

# **Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Tarifa social no município de São Paulo**

Edson Aparecido da Silva<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup>Sociólogo, Mestre em Planejamento e Gestão do Território pela UFABC, Secretário Executivo do Observatório Nacional do Direitos Humanos à Água e ao Saneamento – ONDAS e Assessor de Saneamento da Federação Nacional dos Urbanitários – FNU.

## SUMÁRIO

Resumo .....	3
Introdução.....	3
O Município de São Paulo.....	4
Saneamento Básico no Município de São Paulo .....	5
Abastecimento de Água no Município de São Paulo .....	7
Tabela 1: Capacidade de produção das estações de tratamento de água (ETA).....	8
Tabela 2: Ligações faturadas segundo categorias de consumo .....	8
Esgotamento Sanitário no Município de São Paulo .....	9
Tabela 3: Esgotamento Sanitário no Município de São Paulo .....	9
A importância do Município de São Paulo para a Sabesp.....	9
Números da Sabesp no Estado – Volume faturado por segmento.....	10
Números da Sabesp no Estado – lucro e receita operacional .....	10
Gráfico 1: Lucro Líquido.....	11
Gráfico 2: Receita Líquida .....	11
Estrutura Tarifária da Sabesp .....	12
Critérios de enquadramento na tarifa social .....	12
Tabela 4: Tarifas dos serviços de água e/ou coleta de esgotos (15 de agosto de 2020) .	12
Tabela 5: Economias residenciais ativas de água e esgoto e tarifa social/Favela (junho de 2020).....	13
Tabela 6: Relação entre os valores das contas residencial comum e residencial social e favela .....	14
Tabela 7: Economias Ativas de água com tarifa res. social/tarifa res. favela x Cad Único .....	15
Conclusão .....	15

## Resumo

A acessibilidade econômica é um dos critérios para aferir a realização dos Direitos Humanos à Água e ao Esgotamento Sanitário. Esse artigo procura focar nos critérios utilizados para que a população tenha acesso à tarifa social praticada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, empresa que opera os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade de São Paulo. Propomos que se utilize o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único - CadÚnico), nas faixas de renda familiar per capita de extrema pobreza, pobreza e baixa renda como forma de selecionar aqueles que deveriam ter direito à tarifa social. Mostramos que os critérios atualmente utilizados estão excluindo parcela significativa de usuários dos serviços que vivem em processo de vulnerabilização social.

Palavras-chave: Direito Humano, Acesso à Água e ao Esgotamento Sanitário, Tarifa Social, acessibilidade financeira.

## Introdução

O Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS está realizando estudo sobre a tarifa social praticada pelas operadoras dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 7 capitais estaduais: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Salvador, Campo Grande, Porto Alegre, Manaus e mais o Distrito Federal.

O objetivo do estudo é identificar critérios para enquadramento dos usuários dos serviços, número de famílias atendidas e potencial de atendimento caso o critério adotado fosse os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único - CadÚnico)<sup>2</sup> nas faixas de renda familiar per capita de extrema pobreza, pobreza e baixa renda<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup>O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda: Que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/cadastros/cadastro-unico/Paginas/default.aspx>. Acessado em 05/09/2020.

<sup>3</sup>O enquadramento que define as faixas de renda familiar per capita de extrema pobreza, pobreza e baixa Renda são: de R\$0,00 até R\$89,00; de R\$89,01 até R\$178,00 e R\$178,01 até 1/2 Sal. Mín., respectivamente. As faixas de extrema pobreza somavam 36%, pobreza 11%, baixa renda 25% e acima de 1/2 Sal. Mín. 29%. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>. Acessado 05/09/2020.

E, mesmo nesses casos, verificar se o critério vem sendo atendido ou se são necessárias intervenções para ajustes e consequente ampliação do acesso.

Partimos da premissa que o acesso à água e ao esgotamento sanitário são direitos humanos fundamentais, conforme preconizado pela Organização das Nações Unidas em resolução aprovada em 2010<sup>4</sup> e detalhada em 2015, no que se relaciona ao esgotamento sanitário, através da resolução A/RES/70/169<sup>5</sup> e que toda a população deve ter acesso garantido, independente da capacidade de pagamento e das condições de moradia, inclusive aquela que vive em situação de rua e que se deve abolir todas as formas de discriminação.

### **O Município de São Paulo**

A população estimada em 2020 para o Município de São Paulo é de 12,3 milhões de habitantes. Na saúde os indicadores mostram uma taxa de mortalidade infantil média, em 2017, de 11,19 para 1.000 nascidos vivos, o que coloca a cidade na posição 268 entre os 645 municípios do Estado de São Paulo e as internações devido a diarreias são de 0,3 para cada 1.000 habitantes, posição 332 de 645. Ao se comparar com os 5570 municípios brasileiros a cidade ocupa as posições 2833 de 5570 e 3907 de 5570, respectivamente.

Em 2018, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de 4,3 salários mínimos e o pessoal ocupado igual a 5,6 milhões, equivalente a 45,8% da população total. O percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo, em 2010, era de 31,6 %. Os números relacionados ao salário médio mensal dos trabalhadores formais colocam a cidade de São Paulo, em 21º lugar no País e em 7º no Estado de São Paulo.

O PIB per capita da cidade em 2017 foi de R\$ 57.759,39, 211º no País e 53º no Estado de São Paulo. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 2010 era de 0,805<sup>6</sup>. O Índice de Gini<sup>7</sup> da renda domiciliar per capita do Município de São Paulo

---

<sup>4</sup>Resolución aprobada por la Asamblea General el 28 de julio de 2010. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N09/479/38/PDF/N0947938.pdf?OpenElement>. Acessado em 5 de setembro de 2020.

<sup>5</sup>Disponível em: [https://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/70/169&Lang=S](https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/169&Lang=S) Acessado em 5 de setembro de 2020.

<sup>6</sup>Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>. Acessado em 14/10/2020.

<sup>7</sup>O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor

é 0,6453. Apenas quatro cidades, entre as 645 do Estado de São Paulo apresentam índice de Gini pior que o da cidade de São Paulo, ou seja, a maior cidade do País concentra também, a maior desigualdade, onde um pequeno grupo detém a maior parte da renda<sup>8</sup>. O índice Gini do Estado de São é de 0,5690 (ano 2000)<sup>9</sup>.

A cidade de São Paulo tem 12,91% dos domicílios em aglomerados subnormais (proporcionalmente mais do que o estado de São Paulo, que tem 7,09%), o que equivale a mais de 1 milhão de domicílios nessa condição. Onze capitais têm percentual maior de aglomerados subnormais e quinze tem percentual menor de aglomerados subnormais do que a cidade de São Paulo.<sup>10</sup>

### **Saneamento Básico no Município de São Paulo**

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da cidade de São Paulo são operados Sabesp desde 1973. A empresa é uma sociedade anônima de economia mista<sup>11</sup> cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 119, de 29 de junho de 1973, com o objetivo de planejar, executar e operar os serviços públicos de saneamento básico em todo o território do estado de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atendia 372 municípios de um total de 645 (57,67%) no estado, porém, mantinha contratos formalizados com 325 cidades. Esses 325 municípios responderam por 85,0% das suas receitas totais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019<sup>ii12</sup>.

Desde 1994, a Sabesp atua como empresa de capital aberto, e a partir de maio de 2002 aderiu às regras do Novo Mercado e passou a negociar suas ações na Bolsa de

---

zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2048:catid=28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28). Acessado em 02/11/2020.

<sup>8</sup>Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginisp.def>. Acessado em 02/11/2020.

<sup>9</sup>Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/155#resultado>. Acessado em 02/11/2020.

<sup>10</sup>Disponível em: <https://censo2021.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/27728-quase-dois-tercos-das-favelas-estao-a-menos-de-dois-quilometros-de-hospitais.html>. Acessado em 14/10/2020.

<sup>11</sup>Disponível em:

<http://www.sabesp.com.br/CalandraWeb/CalandraRedirect/?temp=4&proj=investidoresnovo&pub=T&db=&docid=B8E8FCF437413CBA83257723004C2D2F&docidPai=1698C08F24239E5A8325768C00517EF8&pai=filho0&filho=neto-1>. Acessado em 14/10/2020.

<sup>12</sup>Formulário de Referência - 2020 - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO. Disponível em: [http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE\\_2020\\_v4.pdf](http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE_2020_v4.pdf). Página 32 de 489. Acessado em 02/11/2020.

Valores de Nova Iorque. Nessa ocasião a Companhia realizou oferta pública de ações e o Governo do Estado de São Paulo passou a deter 71,5% do seu capital<sup>13</sup>.

Em outubro de 2004, em razão de nova oferta pública de ações no mercado brasileiro e internacional, o Governo do Estado de São Paulo passou a ser detentor de apenas 50,3% do capital total da Companhia<sup>14</sup>.

Desde 2 de março de 2006 com a aprovação da Lei 12.292, a Sabesp pode “coligar-se ou participar de qualquer empresa privada ligada ao setor de saneamento básico”. A partir de agosto de 2008<sup>15</sup> a empresa iniciou sua parceria com o setor privado

Em parceria com empresas privadas, a Companhia também presta serviços de água e esgoto em outros quatro municípios, Mogi-Mirim, Castilho, Andradina e Mairinque. No segmento de água de reuso obtida a partir do tratamento de esgotos, a Sabesp produz, fornece e comercializa diretamente o produto por meio de suas próprias estações e, como sócia na Aquapolo Ambiental, que abastece o Polo Petroquímico de Capuava. Além disso, no segmento de esgotos não domésticos, a Companhia é sócia da Estre Ambiental, na empresa Attend Ambiental e, recentemente, no segmento de energia elétrica, criou a Paulista Geradora de Energia S.A., em sociedade com as empresas Tecniplan Engenharia e Servtec. A Companhia também oferece serviços de consultoria sobre uso racional da água, planejamento e gestão comercial, financeira e operacional, atuando atualmente no Panamá, Honduras, e Nicarágua, sendo nos dois primeiros países em parceria com a Latin Consult<sup>16</sup>.

A operação dos serviços no município se dá através de convênio celebrado, em 2010, entre o Governo do Estado e a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, com a finalidade de compartilhar a responsabilidade pela operação dos serviços na capital. O convênio foi aditado em 12 de setembro de 2012 e em 12 de fevereiro de 2014. Outro instrumento é um contrato assinado, também no ano de 2010 que é conduzido por um Comitê Gestor com presidência alternada a cada 2 anos entre Governo do Estado e PMSP.

---

<sup>13</sup>Formulário de Referência - 2020 - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO. Disponível em: [http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE\\_2020\\_v4.pdf](http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE_2020_v4.pdf), página 108 de 489. Acessado em 02/11/2020.

<sup>14</sup>Formulário de Referência - 2020 - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO. Disponível em: [http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE\\_2020\\_v4.pdf](http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE_2020_v4.pdf), página 108 de 489. Acessado em 02/11/2020.

<sup>15</sup> Formulário de Referência - 2020 - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO. Disponível em: [http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE\\_2020\\_v4.pdf](http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE_2020_v4.pdf), página 188 de 489. Acessado em 02/11/2020.

<sup>16</sup>Disponível em: <http://www.sabesp.com.br/CalandraWeb/CalandraRedirect/?temp=4&proj=investidoresnovo&pub=T&db=&docid=B8E8FCF437413CBA83257723004C2D2F&docidPai=1698C08F24239E5A8325768C00517EF8&pai=filho0&filho=neto-1>. Acessado em 14/10/2020

A ARSESP é a agência reguladora responsável pela regulação, inclusive tarifária, controle e fiscalização dos serviços prestados pela Sabesp no Município de São Paulo.

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é de 2010 e considera um horizonte de 20 anos. São previstas atualizações periódicas com prazo máximo de revisão de quatro anos estando em andamento a segunda revisão. A base legal do contrato e do PMSB é fundamentada na Lei Federal nº 11.445/2007; no Decreto Regulamentador nº 7.217/2010; e no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) <sup>iii</sup><sup>17</sup>.

### **Abastecimento de Água no Município de São Paulo**

O município é abastecido por 4 sistemas (integrados), Alto Tietê, Cantareira, Guarapiranga e Rio Claro e por um sistema isolado denominado Jardim das Fontes<sup>18</sup>. O Sistema Integrado Metropolitano (SIM), responsável por abastecer toda a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), com cerca de 21 milhões de habitantes, além dos quatro já citados, é composto também pelos sistemas: Rio Grande, Alto Cotia, Baixo Cotia<sup>19</sup> e Ribeirão da Estiva com produção média de água, em 2008, de 60,65m<sup>3</sup>/s e capacidade total de reservação 2,7 milhões de m<sup>3</sup> e a extensão de redes de água atinge 20,7 mil km<sup>20</sup>.

---

<sup>17</sup>Disponível em: [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB\\_Caderno\\_Completo\\_-final-para-impressa%CC%83o.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB_Caderno_Completo_-final-para-impressa%CC%83o.pdf). Acessado em 14/10/2020.

<sup>18</sup>O sistema isolado Jardim das Fontes é responsável por apenas 0,06% da água que atende a cidade de São Paulo. Disponível em: [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB\\_Caderno\\_Completo\\_-final-para-impressa%CC%83o.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB_Caderno_Completo_-final-para-impressa%CC%83o.pdf), página 29. Acessado em 14/10/2020

<sup>19</sup>No início de 2018, a região atendida pelo sistema Baixo Cotia passou a ser suprida pelo sistema São Lourenço com índice de produção de 1,6m<sup>3</sup>/s em 2018 e 3,1m<sup>3</sup>/s em 2019. Formulário de Referência - 2020 - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO. Disponível em: [http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE\\_2020\\_v4.pdf](http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE_2020_v4.pdf), página 135 de 489. Acessado em 02/11/2020.

<sup>20</sup>Disponível em: [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB\\_Caderno\\_Completo\\_-final-para-impressa%CC%83o.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB_Caderno_Completo_-final-para-impressa%CC%83o.pdf), página 29. Acessado em 14/10/2020.

A cidade possui 3,0 milhões de ligações ativas de água<sup>21</sup> e 5,0 milhões de economias<sup>22</sup>. A capacidade de produção das estações de tratamento de água (ETA) que abastecem a cidade é apresentada na tabela 1:

**Tabela 1: Capacidade de produção das estações de tratamento de água (ETA)**

ETA	Sistema Produtor	Capacidade m <sup>3</sup> /s
Guaraú	Cantareira	33
Eng. Rodolfo José da Costa e Silva (RJCS)- antiga ABV	Guarapiranga	16
Taiáçupeba	Alto Tietê	15
Casa Grande	Rio Claro	4

Fonte: Disponível em: [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB\\_Caderno\\_Completo\\_-final-para-impressa%CC%83o.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB_Caderno_Completo_-final-para-impressa%CC%83o.pdf), página 31. Acessado em 14/10/2020.  
Elaboração: Autor

A distribuição das ligações faturadas segundo as categorias de consumo é apresentada na tabela 2.

**Tabela 2: Ligações faturadas segundo categorias de consumo**

Ligações residenciais faturadas %	Ligações comerciais faturadas %	Ligações Industriais faturadas %	Ligações públicas faturadas %	Ligações mistas faturadas %
<b>84,14</b>	<b>9,21</b>	<b>0,98</b>	<b>0,19</b>	<b>1,48</b>

Fonte: Disponível em: Disponível em: [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB\\_Caderno\\_Completo\\_-final-para-impressa%CC%83o.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB_Caderno_Completo_-final-para-impressa%CC%83o.pdf), página 26. Acessado em 14/10/2020.  
Elaboração: Autor

<sup>21</sup> Disponível em: [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB\\_Caderno\\_Completo\\_-final-para-impressa%CC%83o.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB_Caderno_Completo_-final-para-impressa%CC%83o.pdf), página 26. Acessado em 14/10/2020.

<sup>22</sup> Disponível em: <http://site.sabesp.com.br/site/interna/Municipio.aspx?secaoId=18&id=607>. Acessado em 14/10/2020



### Esgotamento Sanitário no Município de São Paulo<sup>iv</sup>

O índice de atendimento com coleta de esgoto no município é de 86% e o índice de tratamento dos esgotos coletados é de 70% (ou 60,2% do esgoto gerado). O número total de economias de esgoto é 4.750.457<sup>23</sup> e o número de ligações é de 2.791.005<sup>24</sup>.

Quatro sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos (principal ou integrado) servem a cidade, são eles: Barueri, ABC, Parque Novo Mundo e São Miguel e possuem capacidade de tratamento de 23m<sup>3</sup>/s e tratam cerca de 14m<sup>3</sup>/s<sup>25</sup>.

A tarifa cobrada pela coleta de esgotos, independentemente se esses esgotos são direcionados para tratamento, é baseada no consumo de água, estimando-se que 100% de consumo de água se convertem em águas residuais,

Demais informações sobre o esgotamento sanitário no município de São Paulo são apresentadas na tabela 3.

**Tabela 3: Esgotamento Sanitário no Município de São Paulo**

Nº total de Economias (1.000 un)	Economias de esgoto faturadas (1.000 un)	Ligações faturadas (1.000 un)	Extensão de redes coletoras de esgoto (km)	Volume coletado (1.000m <sup>3</sup> /ano)	Volume faturado de esgotos (1.000m <sup>3</sup> /ano)
<b>4.750</b>	<b>4.465</b>	<b>2.704</b>	<b>17.305</b>	<b>509.734</b>	<b>750.863</b>

Fonte: Disponível em: Disponível em: [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB\\_Caderno\\_Completo\\_-final-para-impressa%CC%83o.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB_Caderno_Completo_-final-para-impressa%CC%83o.pdf), página 40 e 42. Acessado em 14/10/2020.  
Elaboração: Autor

### A importância do Município de São Paulo para a Sabesp

A Sabesp opera em 372 municípios no Estado de São Paulo, sendo que, a prestação de serviços de água e esgoto na cidade foi responsável por 44,5% da receita operacional bruta dos serviços de saneamento prestado pela companhia em 2019. O

<sup>23</sup>Disponível em: [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB\\_Caderno\\_Completo\\_-final-para-impressa%CC%83o.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB_Caderno_Completo_-final-para-impressa%CC%83o.pdf), página 40. Acessado em 14/10/2020.

<sup>24</sup>Disponível em: <http://site.sabesp.com.br/site/interna/Municipio.aspx?secaoId=18&id=607>. Acessado em 14/10/2020

<sup>25</sup>Disponível em: [https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB\\_Caderno\\_Completo\\_-final-para-impressa%CC%83o.pdf](https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PMSB_Caderno_Completo_-final-para-impressa%CC%83o.pdf), página 44. Acessado em 14/10/2020.

contrato de prestação de serviços de água e esgoto tem vigência até junho de 2040, podendo ser prorrogado por mais 30 anos<sup>26</sup>.

A Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), que conta com 39 municípios, foi responsável por 64% do total da receita bruta no estado em 2019, e que correspondeu a R\$ 11,85 bilhões, da qual a receita operacional foi de 73,4%.<sup>27</sup>.

### **Números da Sabesp no Estado – Volume faturado por segmento**

Em 2019 o setor residencial representou 82,8% do volume de água faturada da Sabesp, enquanto o consumo comercial, industrial, o setor público e o atacado representaram 9%, 1,9%, 2,2% e 4,1%, respectivamente<sup>28</sup>.

### **Números da Sabesp no Estado – lucro e receita operacional**

No ano de 2019 a Sabesp teve um lucro líquido de R\$ 3,4 bilhões, um aumento de 18,8% se comparado com os R\$ 2,8 bilhões do ano de 2018 (Gráfico 1).

A receita líquida foi de R\$18 bilhões, um acréscimo de 11,8% em relação ao ano anterior, quando a receita líquida foi de R\$ 16,1 bilhões (Gráfico 2).

---

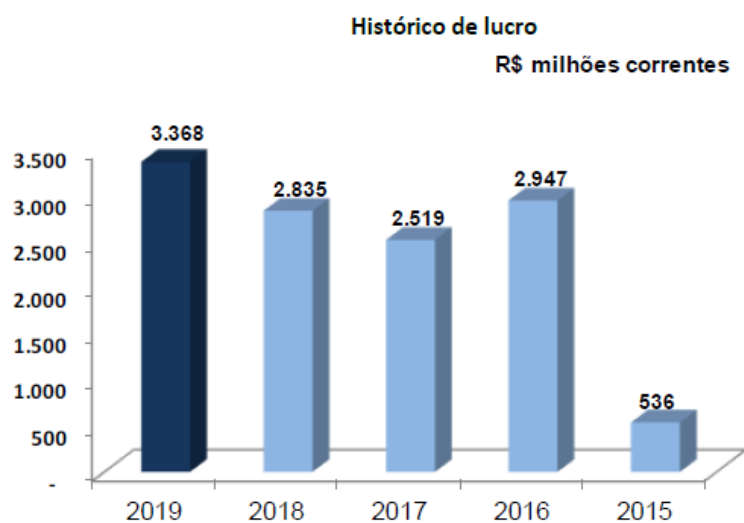
<sup>26</sup>Formulário de Referência - 2020 - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO. Disponível em: [http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE\\_2020\\_v4.pdf](http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE_2020_v4.pdf), página 24 de 489. Acessado em 02/11/2020.

<sup>27</sup>Formulário de Referência - 2020 - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO. Disponível em: [http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE\\_2020\\_v4.pdf](http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE_2020_v4.pdf), página 131 de 489. Acessado em 02/11/2020.

<sup>28</sup>Formulário de Referência - 2020 - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO. Disponível em: [http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE\\_2020\\_v4.pdf](http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/investidores/FRE_2020_v4.pdf), página 23 de 489. Acessado em 02/11/2020.

## Gráfico 1: Lucro Líquido

Em 2019, a Companhia alcançou um lucro líquido de R\$ 3,4 bilhões, ante os R\$ 2,8 bilhões registrados em 2018, um aumento de 18,8%.



A receita operacional líquida (que inclui a receita de construção) totalizou R\$ 18,0 bilhões, um acréscimo de 11,8 % em relação ao ano anterior.

Fonte: Disponível em:

[http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/BCDFA8190A43974D0325854600568FD5/\\$File/DF\\_2019\\_final\\_reapresentacao.pdf](http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/BCDFA8190A43974D0325854600568FD5/$File/DF_2019_final_reapresentacao.pdf). Acessado em 02/11/2020

## Gráfico 2: Receita Líquida



Fonte: Disponível em:

[http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/BCDFA8190A43974D0325854600568FD5/\\$File/DF\\_2019\\_final\\_reapresentacao.pdf](http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/BCDFA8190A43974D0325854600568FD5/$File/DF_2019_final_reapresentacao.pdf). Acessado em 02/11/2020

## Estrutura Tarifária da Sabesp

A Sabesp adota uma estrutura baseada no Decreto Estadual nº 41.446/1996 (até que a ARSESP aprove a nova estrutura tarifária), que divide as tarifas em duas categorias: residencial e não residencial. A categoria residencial é subdividida em residencial básica, social e favela. A tarifa não residencial se divide em comercial, industrial e pública.

## Crítérios de enquadramento na tarifa social

A deliberação ARSESP nº 1.021 de 15 de julho de 2020 em seu artigo 5º apresenta os critérios para que os usuários dos serviços possam ter direito à tarifa social,

Art. 5º. Terão direito a pagar tarifa social os usuários que, mediante avaliação pelas áreas comerciais da SABESP, realizada com base em instruções normativas da Companhia, atendam os seguintes critérios:

- I. ter renda familiar de até 3 salários mínimos, ser morador de habitação unifamiliar subnormal com área útil construída de 60 m<sup>2</sup> e ser consumidor de energia elétrica com consumo de até 170 kWh/mês; ou
- II. estar desempregado e que o último salário tenha sido de no máximo de 3 (três) salários mínimos; ou
- III. morar em habitação coletiva considerada social, como cortiços e as verticalizadas, tal qual Unidade Social Verticalizada resultante do processo de urbanização de favelas.

§ 1º. Na hipótese do inciso II, o tempo máximo de concessão da tarifa social será de 12 (doze) meses.

§ 2º. Os parâmetros de elegibilidade para o enquadramento de usuários da categoria Residencial Social serão aqueles constantes dos respectivos contratos de programa ou de instruções normativas da SABESP estabelecidas até a data desta deliberação<sup>29</sup>.

A tabela 4 apresenta as faixas de consumo e valores das categorias residencial/social, residencial/favela e residencial comum para água e esgoto. Não apresentamos as faixas comercial/comum; comercial/assistencial; industrial/comum; pública/comum e pública/contrato pura (Programa de Uso Racional da Água), por não ser objeto deste artigo.

**Tabela 4: Tarifas dos serviços de água e/ou coleta de esgotos (15 de agosto de 2020)**

Classes de consumo m <sup>3</sup> /mês	Tarifa de água – R\$	Tarifa de esgoto – R\$
<b>Residencial/social</b>		
0 a 10	9,18/mês	9,18/mês
11 a 20	1,58/m <sup>3</sup>	1,58/m <sup>3</sup>
21 a 30	5,61/m <sup>3</sup>	5,61/m <sup>3</sup>
31 a 50	8,00/m <sup>3</sup>	8,00/m <sup>3</sup>
Acima de 50	8,84/m <sup>3</sup>	8,84/m <sup>3</sup>

<sup>29</sup>Disponível em: <http://www.arsesp.sp.gov.br/LegislacaoArquivos/ld110212020.pdf>. Acessado em 02/11/2020

<b>Residencial/favela</b>		
0 a 10	7,00/mês	7,00/mês
11 a 20	0,80/m <sup>3</sup>	0,80/m <sup>3</sup>
21 a 30	2,65/m <sup>3</sup>	2,65/m <sup>3</sup>
31 a 50	8,00/m <sup>3</sup>	8,00/m <sup>3</sup>
Acima de 50	8,84/m <sup>3</sup>	8,84/m <sup>3</sup>
<b>Residencial/comum</b>		
0 a 10	27,07/mês	27,07/mês
11 a 20	4,24/m <sup>3</sup>	4,24/m <sup>3</sup>
21 a 30	10,58/m <sup>3</sup>	10,58/m <sup>3</sup>
31 a 50	10,58/m <sup>3</sup>	10,58/m <sup>3</sup>
Acima de 50	11,65/m <sup>3</sup>	11,65/m <sup>3</sup>

Fonte: Disponível em:

<https://www9.sabesp.com.br/agenciavirtual/pages/template/siteexterno.iface?idFuncao=13> Acessado 05/11/2020.

Elaboração: Autor

Segundo informações obtidas em 18/08/2020 junto à Sabesp através da Lei de Acesso à Informação, a quantidade de economias ativas residenciais de água e de esgoto no município de São Paulo em junho de 2020 era de 4.309.614 e 3.981.501, respectivamente. As economias beneficiadas com a tarifa residencial social e tarifa residencial favela no município de São Paulo no mesmo mês e ano eram de 370.030 e 289.082 economias, respectivamente. Ou seja, do total de economias ativas de água na cidade de São Paulo, apenas 8,59% são beneficiadas com a tarifa social, sendo que com relação às economias de esgoto esse número cai para 7,26% (tabela 5).

**Tabela 5: Economias residenciais ativas de água e esgoto e tarifa social/Favela (junho de 2020)**

Economias residenciais ativas de água (total)	Economias residenciais ativas de água com tarifa social e tarifa favela	Economias residenciais ativas de água com tarifa social e tarifa favela (%)	Economias residenciais ativas de esgoto (total)	Economias residenciais ativas de esgoto com tarifa social e tarifa favela	Economias residenciais ativas de esgoto com tarifa social e tarifa favela (%)
<b>4.309.614</b>	<b>370.030</b>	<b>8,59</b>	<b>3.981.501</b>	<b>289.082</b>	<b>7,26</b>

Fonte: Informação obtida via Lei de Acesso à Informação em 18/08/2020 – Protocolo nº 559172016193  
Elaboração: Autor

A tabela 5 apresenta números que apontam para a desigualdade em relação ao atendimento com esgotamento sanitário para as populações incluídas na tarifa social, ou seja, as mais vulneráveis socialmente. A relação entre as economias residenciais ativas de esgoto (total) e as economias residenciais ativas de água (total) é de 92,37% e a relação entre as economias residenciais ativas de esgoto com tarifa social e tarifa favela e as economias residenciais ativas de água com tarifa social e tarifa favela é de 78,12%.

Aprofundando o estudo observamos que a relação percentual da conta residencial social de água e esgoto com relação à conta residencial comum até 10m<sup>3</sup> é de 34% e da conta de 15m<sup>3</sup> é de 35%.

Já a relação percentual da tarifa residencial favela com relação à tarifa residencial comum até 10m<sup>3</sup> é de 26% e até 15m<sup>3</sup> é de 23% (tabela 6).

**Tabela 6: Relação entre os valores das contas residencial comum e residencial social e favela**

Consumo Faturado	Tarifa residencial comum A e E (R\$)	Tarifa social A e E (R\$)	Percentual da conta residencial social com relação à conta residencial comum	Tarifa residencial favela A e E (R\$)	Percentual da conta residencial favela com relação à conta residencial comum
10m <sup>3</sup>	54,14	18,36	34	14,00	26
15m <sup>3</sup>	96,54	34,16	35	22,00	23

Elaboração: Autor

O valor das contas de água e esgoto residencial comum, social e favela, até 10m<sup>3</sup>, equivale a 5,18%; 1,76% e 1,34% do salário mínimo nacional, respectivamente. E o valor das contas residencial comum, social e favela, até 15m<sup>3</sup>, equivale a 9,24%; 3,27% e 2,11% do salário mínimo nacional, respectivamente.

Como podemos observar os valores da tarifa residencial social e favela praticados pela Sabesp são relativamente baixos quando comparados com outros prestadores de

serviços, porém, o número de pessoas atendidas com a tarifa social é pequeno, quando se faz a mesma comparação<sup>v</sup>.

Quando comparamos o número de economias com tarifa social atendidas pela Sabesp com o CadÚnico (setembro de 2020), observamos que há uma grande diferença entre os beneficiados com essa tarifa (pelos critérios hoje adotados) e o potencial de atendimento, se considerados os inscritos no CadÚnico nas faixas de renda familiar per capita de extrema pobreza, pobreza e baixa renda.

Vejamos: Em setembro de 2020 a cidade de São Paulo contava com 988.094 famílias cadastradas, nessas faixas, dessas, 911.712 ou 92,27% contavam com abastecimento de água por rede geral de distribuição. As economias com tarifa residencial social/tarifa residencial favela era 370.030. (Tabela 7).

**Tabela 7: Economias Ativas de água com tarifa res. social/tarifa res. favela x Cad Único**

(1) Economias com tarifa residencial social/tarifa residencial favela - água	(2) Famílias cadastradas no CadÚnico com rede geral de distribuição de água	<sup>30</sup> Diferença entre economias com tarifa social/favela e famílias cadastradas CadÚnico
<b>370.030</b>	<b>911.712</b>	<b>541.682</b>

(1) Fonte: Informação obtida via Lei de Acesso à Informação em 18/08/2020 – Protocolo nº 559172016193

Elaboração: Autor

(2) Fonte: Famílias cadastradas: Disponível em: [https://cecad.cidadania.gov.br/tab\\_cad.php](https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php), acessado 02/11/2020.

Elaboração: Autor

## Conclusão

Considerando que o acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário deve ser garantido a toda a população independentemente da capacidade de pagamento e das condições de moradia, defendemos que a acessibilidade econômica é fator primordial, nesse sentido o mecanismo da tarifa social constitui-se em instrumento que pode garantir a ampliação do acesso a esses serviços.

<sup>30</sup>Para efeito do cálculo da diferença entre economias com tarifa social/favela e famílias cadastradas CadÚnico consideramos “economia” prédio ou subdivisão de um prédio, com ocupações comprovadamente independentes entre si, que utilizam uma única instalação de abastecimento de água e/ou esgotos, portanto podemos considerar que para cada “economia” seja uma família.

A cidade de São Paulo pode vir a ampliar o número de famílias atendidas com a tarifa social caso o critério de enquadramento fosse alterado de forma a incluir os cadastrados no CadÚnico. Passaríamos das atuais 370.030 economias (famílias) beneficiadas com a tarifa social para 911.712 um aumento de quase 2,5 vezes o número de famílias atendidas.

Quando consideramos o número de pessoas (e não famílias) cadastradas no CadÚnico com rede geral de distribuição de água temos um total de 2.480.390 pessoas que seriam beneficiadas com a tarifa social.

Esses números indicam a necessidade de se alterar os critérios de inclusão de usuários do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na tarifa social. Nos parece que utilização do CadÚnico possibilitaria a inclusão de parcela significativa da população que se encontra em processo de vulnerabilização, fato que se torna mais grave à luz da pandemia da Covid-19 e da crise econômica que assola o País.

O esforço para garantir o acesso aos serviços deve ser de toda a sociedade, mas deve partir, fundamentalmente, do órgão regulador. Assegurar o acesso econômico aos serviços de saneamento básico é indispensável para a realização dos Direitos Humanos à Água e ao Esgotamento Sanitário a toda a população.

---

<sup>i</sup>O caminho de acesso para o as declarações da ONU é:

<https://www.ohchr.org/EN/Issues/WaterAndSanitation/SRWater/Pages/Resolutions.aspx>. Esse é o “Site do Relator” onde também é possível acompanhar todas as ações relativas aos Direitos Humanos à Água e ao Esgotamento Sanitário.

<sup>ii</sup>O caminho de acesso para o Formulário de Referência - 2020 - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO é:

[http://www.sabesp.com.br/Calandraweb/CalandraRedirect/?temp=0&proj=investidoresnovo&pub=T&db=.Informações financeiras e operacionais/formulário de referência IAN](http://www.sabesp.com.br/Calandraweb/CalandraRedirect/?temp=0&proj=investidoresnovo&pub=T&db=.Informações%20financeiras%20e%20operacionais/formulário%20de%20referência%20IAN).

<sup>iii</sup>O caminho de acesso para o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São Paulo é:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/fmsai/plano\\_de\\_saneamento/index.php?p=145815](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/habitacao/fmsai/plano_de_saneamento/index.php?p=145815). Clique aqui para consultar a Revisão do PMSB

<sup>v</sup>Ver estudos disponíveis em <https://ondasbrasil.org/abordagens-da-tarifa-social-nos-servicos-de-agua-e-esgotamento-sanitario-os-casos-do-rio-de-janeiro-e-do-distrito-federal/>